



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.861, DE 12 ABRIL DE 2021
LEI MUNICIPAL Nº. 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO (28) DE OUTUBRO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM), NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SITUADA AVENIDA SENADOR CÉSAR LACERDA DE VERGUEIRO, Nº 44, CENTRO- ARARAS.

Aos vinte dias e oito dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), na Secretaria Municipal da Educação, situada avenida senador César Lacerda de Vergueiro, nº 44, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, coordenada pela presidente Felipe Cesar Pinto para tratar do **SEGUINTE ASSUNTOS**: leitura de documentos recebidos, apreciação da folha de pagamento referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2021 e parecer do 3º trimestre de 2021, comunicado da pendência do parecer do PNATE do ano de 2019. **DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA**: aprovada com ressalvas (uso mínimo de 70% (setenta) com os Profissionais da Educação). A Secretária da Educação manifestou o desejo de inserir o 14ª Salário para os profissionais da educação para atingir o mínimo de 70%. Contato com o Presidente anterior do Conselho do FUNDEB para alinhar as pendências. Em conversa com a presidente anterior a mesma comunicou que no final de seu mandato não estava disponível no sistema o acesso ao CEGECON, devendo o Conselho atual entrar agora na Casa dos Conselhos para resolução da pendência, se colocando à disposição para auxílio. Nada mais havendo a tratar, eu, Felipe Cesar Pinto, lavrei a presente Ata que após lida, analisada e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Robi

Carlos Augusto Camelossi
15.733.371/3
Conferidor



FELIPE CESAR PINTO
PRESIDENTE



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.861, DE 12 ABRIL DE 2021
LEI MUNICIPAL Nº. 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Status	Nome	Assinatura
Titular	José Carlos Martini Júnior	
Suplente	Romildo José Bernardo	
Titular	Jaciane Aparecida Gomes Darabansk	
Suplente	Carlos Eduardo Carnelossi	
Titular	Cristiane Regina Caliman	
Suplente	Juliana Maciente Monteiro	
Titular	Alexandre Crippa	
Suplente	Wilson José Jave Gambini	
Titular	Raphael Mazon Rocha	
Suplente	Walter Henrique Moreira	
Titular	Daniele Bonini	
Suplente	Sauro Marcelo Cruz	
Titular	Rosana Maria Neto	
Suplente	Kelly Cristina Martins Coelho Perissato	
Titular	Geruzia Coelho dos Santos	
Suplente	Claudionor Bispo dos Santos	
Titular	Silvana Pereira	
Suplente	Odair Aparecido Massoni	
Titular	Henrique Cesar Maria	
Suplente	Rochele Cristina Pegoraro Pagotti	
Titular	Felipe Cesar Pinto	
Suplente	Helenice Filomena Macedo Roveroni Zanfolin	
Titular	Rosa Maria Scanavini	
Suplente	Suzilei Aparecida Silva Guerrero	
Titular	Inicéia Aparecida Guidotti Consoni	
Suplente	Silvana Maria Hernandez Consoni	
Titular	Leidiane Pasqualotto Beretta	



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.861, DE 12 ABRIL DE 2021
LEI MUNICIPAL Nº. 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Suplente	Iriana Bonfanti Devite	
-----------------	------------------------	--